



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 897 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos oito dias do mês de maio de 2026, às 09 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 1ª Sessão Extraordinária do primeiro período Legislativo de 2026. Presidida pela Vereadora Odília Naiara Ribeiro dos Santos e secretariada pelos vereadores: Manuela Fernandes da Rocha (1ª secretária) e Clarisvaldo Pereira dos Santos (2º secretário). A Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo solicitou a vereadora Manuela Fernandes da Rocha para fazer a chamada dos vereadores. Com a presença de 8 (oito) vereadores, e ausentes os vereadores: Hildjane Leite de Souza, Roberto Correia de Andrade, e Lucimagno Nogueira da Silva, que justificaram. A Presidente declara aberta a sessão. **NO GRANDE EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA:** Consta o **Projeto De Lei Complementar Nº. 001/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera os §§ 3º e 5º do art. 61 e os Anexos I, II e III, da Lei Complementar nº 103/2025, de 18/12/2025, publicada em 19/12/2025 que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Formosa do Rio Preto – Bahia e dá outras providências. A presidente solicitou à vereadora Manuela Fernandes da Rocha que realizasse a leitura do referido projeto encaminhado a esta Casa. Durante a leitura, a vereadora sugeriu que fosse feita apenas a leitura dos cargos e respectivas cargas horárias, considerando que a descrição das atribuições já havia sido realizada anteriormente, proposta que contou com a concordância dos presentes. Na análise do **cargo de Engenheiro Civil**, apontou equívoco no pré-requisito, esclarecendo que o registro profissional correto deve constar como Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e não Agronomia. Quanto ao **cargo de Técnico em Laboratório**, observou que o registro profissional deve constar apenas no CRF, destacando que a menção ao COREM está incorreta, por se tratar do Conselho Regional de Enfermagem. Em relação ao **cargo de Arquiteto**, apontou inconsistência quanto ao órgão de registro profissional, entendendo que a referência correta seria ao CREA. Já no **cargo de Biólogo**, destacou erro na redação ao constar “ciências contábeis” como requisito, solicitando a exclusão da expressão, por não guardar relação com a formação exigida, devendo permanecer apenas a exigência de graduação em Ciências Biológicas e registro no Conselho Regional de Biologia. Dando prosseguimento à matéria em votação, já discutida em Reuniões Internas e em Sessões Ordinárias anteriores, visando maior celeridade à tramitação, a presidente submeteu ao Plenário a votação da **Dispensa do Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 001/2026**. Durante a votação, a vereadora Manuela Fernandes da Rocha manifestou-se contrária à dispensa e solicitou a palavra para justificar seu voto, afirmando que toda

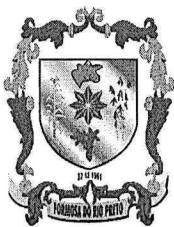


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

matéria que trate de questões relacionadas à vida funcional dos servidores públicos deve ser analisada com maior rigor jurídico, razão pela qual se posicionou contra a dispensa do parecer. Com total de 7 (sete) votos favoráveis e 1 (um) contra, declara aprovada a **Dispensa do Parecer nº 01/2026**. Após a votação, a presidente concedeu a palavra aos vereadores para discussão do **Projeto de Lei Complementar Nº 001/2026**. A vereadora Manuela Fernandes da Rocha destacou que, embora a proposta represente uma atualização necessária, há preocupação com as constantes alterações na legislação, o que, segundo ela, torna a vida funcional do servidor uma “colcha de retalhos”. Chamou atenção para cargos em extinção, especialmente na área da saúde, defendendo a manutenção de profissionais concursados em funções técnicas essenciais, como técnico em radiologia e técnico em laboratório, a fim de evitar prejuízos à continuidade dos serviços públicos. Também reforçou a necessidade de correção de inconsistências identificadas no texto do projeto. O vereador Sandoval Queiroz de Souza, líder do governo, ressaltou a relevância do projeto para o município, considerando-o essencial para viabilizar a realização de concurso público. Destacou a necessidade de revisão em alguns critérios de exigência para determinados cargos, especialmente motoristas, diante da dificuldade de encontrar profissionais com todas as categorias de habilitação exigidas. O vereador Joílson Rocha de Souza afirmou tratar-se de momento importante para o município, destacando que a realização do concurso beneficiará muitas famílias formosenses. Parabenizou a gestão pela iniciativa e desejou boa sorte aos futuros candidatos. O vereador Hermínio Cordeiro dos Reis ressaltou a importância da aprovação da matéria para possibilitar a realização do certame, incentivando os interessados a se prepararem adequadamente, considerando o alto nível de concorrência. Por sua vez, o vereador José Antônio Barbosa de Barros orientou os futuros candidatos a se dedicarem aos estudos e parabenizou o gestor Manoel Afonso, destacando que, queira-se ou não, trata-se, segundo afirmou, do único gestor a realizar seleções públicas e agora encaminhar novo certame, iniciativa que, em sua avaliação, poderá marcar a história administrativa de Formosa do Rio Preto. Acrescentou que, embora não exista processo perfeito, o concurso contemplará diversas categorias, ampliando oportunidades para a população e possibilitando que muitos candidatos sejam aprovados e possam exercer seus respectivos cargos. Prosseguindo, a Presidente submeteu à votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2026**, sendo aprovado por unanimidade, com 8 (oito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão Extraordinária. Para constar, eu Daiane Ferreira de Almeida, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 08 de maio de 2026. – Daiane Ferreira de Almeida – secretária ADOC –

Daiane Ferreira de Almeida



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Odília Naiara Ribeiro dos Santos – Presidente

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros - Vice-Presidente

CPF- 808.749.671-04

Lucimagno Nogueira da Silva - 1º Secretário – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 663.413.021-34

Clarivaldo Pereira dos Santos 2º Secretário

CPF- 391.247.895-34

Hermínio Cordeiro dos Reis –

CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza –

CPF- 455.012.201-30

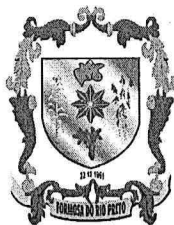
Sandoval Queiroz de Souza-

CPF- 225.749.995-68

Roberto Correia de Andrade – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 006.104.235-84

Handwritten signature



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Antônio Martins dos Santos

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite de Souza – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 859.117.985-49

Manuela Fernandes da Rocha

CPF- 892.241.405-72